



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 24/2026/JARU

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 626/REITORIA/IFRO, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições***, submetidas ao **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFRO – CAMPUS JARU**, conforme segue:

CANDIDATAS	CURSO	SITUAÇÃO
Camilly Victoria Gomes de Souza	Curso técnico em Alimentos	Homologada
Sofia Laura Façanha Fonseca	Curso técnico em Alimentos	Homologada
Sofia Laura Façanha Fonseca	Curso técnico em Alimentos	Cancelada (duplicidade)
Ana Beatriz Borchardt dos Santos	Curso técnico em Alimentos	Homologada
Geovanna Darah Batista Lino	Curso técnico em Comércio	Homologada
Valentina Bertine de Oliveira	Curso técnico em Zootecnia Integrado ou Subsequente	Homologada
Dhenifer Soares da Silva	Curso técnico em Zootecnia Integrado ou Subsequente	Homologada
Joana Bispo Ferreira	Curso técnico em Zootecnia Integrado ou Subsequente	Homologada
Tamires da Silva Nogueira	Graduação em Medicina Veterinária	Homologada
Ellen Damaris da Cunha Batista	Graduação em Medicina Veterinária	Homologada
Jaiane kemilly Rodrigues Miranda	Graduação em Medicina Veterinária	Homologada

***NÃO HOUE RECURSO A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR**

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto | IFRO *Campus* Jaru
PORTARIA No 0626/REITORIA/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/05/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3010910** e o código CRC **AFEEBB27**.

Referência: Processo nº 23243.002866/2026-45 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3010910